



CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2026

Objeto: aquisição de material gráfico com a logotipo do CAPSEM.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação tem por finalidade a aquisição de materiais gráficos personalizados com o logotipo do CAPSEM, destinados ao atendimento das atividades administrativas e institucionais da Autarquia.

Os materiais são utilizados diariamente pelo setor administrativo na emissão de documentos oficiais, organização de processos administrativos, atendimento aos segurados, comunicação institucional e demais atividades inerentes ao funcionamento do CAPSEM.

O estoque atualmente disponível encontra-se em fase de esgotamento, sendo insuficiente para atender à demanda contínua da Autarquia. A não reposição poderá comprometer a continuidade das atividades administrativas, ocasionando dificuldades na emissão de documentos oficiais e prejuízos ao atendimento dos beneficiários.

Além disso, a personalização dos materiais garante a padronização da identidade visual institucional, conferindo autenticidade, credibilidade, organização e fácil identificação dos documentos expedidos pelo CAPSEM.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços administrativos, a reposição do estoque e a manutenção da identidade institucional da Autarquia.

2. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O CAPSEM necessita manter o fornecimento contínuo de materiais gráficos personalizados para atender às demandas administrativas e institucionais da Autarquia. Contudo, o estoque desses materiais encontra-se em fase de esgotamento, tornando insuficiente a quantidade disponível para suprir as necessidades do setor administrativo.

A inexistência de reposição poderá comprometer a emissão de documentos oficiais, a organização dos processos administrativos, o atendimento aos segurados e as comunicações institucionais, ocasionando prejuízos à continuidade dos serviços públicos prestados.

Além disso, a ausência de materiais personalizados compromete a padronização da identidade visual do CAPSEM, dificultando a identificação dos documentos oficiais e reduzindo a uniformidade das comunicações institucionais.

Assim, a contratação busca solucionar a insuficiência do estoque existente, garantir a continuidade das atividades administrativas e assegurar a disponibilidade de materiais de papelaria padronizados, adequados às necessidades da Autarquia.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão:

- possuir qualidade compatível com as normas de mercado;
- ser novos, sem uso anterior;

- apresentar impressão personalizada conforme identidade visual fornecida pelo CAPSEM, conforme termo de referência;
- possuir acabamento adequado e impressão nítida;
- ser entregues em perfeitas condições de uso;
- atender às especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- possuir garantia contra defeitos de fabricação.

A empresa contratada deverá fornecer prova digital (layout) para aprovação antes da impressão definitiva.

Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei n.º 14.133/2021:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- b) Prova de regularidade com o FGTS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) Cópia do contrato social;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

A empresa contratada deverá fornecer o material conforme descrições e exigências constantes no termo de referência para o Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – CAPSEM, localizado na Avenida Mauá, n.º 221, Centro de Carazinho/RS.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada que o valor dispendido será em torno de R\$2.200,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Portaria n.º 30 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do CAPSEM, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

Para se chegar a tal estimativa, foi realizada pesquisa de processos licitatórios com quantitativo de equipamentos e características semelhantes ao pretendido, no site LICITACON. A partir disso, a pesquisa de preços obedeceu ao método da “média aritmética”, somando-se os valores pesquisados e o resultado foi dividido pelo número de cotações.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento sob entrega integral, de materiais gráficos e de papelaria personalizados com a logomarca oficial do CAPSEM.

Os materiais compreendem, entre outros:

- pastas institucionais;
- receituários;
- formulários;

As especificações detalhadas e quantitativos serão definidos no Termo de Referência.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da contratação, tendo em vista que os serviços possuem natureza indivisível e devem ser executados de forma integrada por um único contratado, garantindo maior eficiência, responsabilidade e economicidade na execução do objeto.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação espera-se:

- garantir a continuidade das atividades administrativas;
- recompor o estoque de materiais institucionais;
- padronizar a identidade visual do CAPSEM;
- fortalecer a imagem institucional;
- proporcionar maior organização documental;
- conferir autenticidade aos documentos oficiais;
- melhorar a eficiência administrativa;
- evitar interrupções no atendimento aos beneficiários.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) recebimento de propostas;
- e) escolha da melhor e mais vantajosa proposta.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis para a execução do objeto. A contratação possui autonomia e atende necessidade específica da Autarquia.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, em conformidade com o art. 6º, XXIV, alínea “e”, da lei n.º 14.133/21.

A empresa contratada deverá observar, sempre que possível, para a execução dos serviços as normas em vigor atinentes à sustentabilidade ambiental, bem como as boas práticas estabelecidas na Resolução 201/2015, pelo Plano de Logística Sustentável do CNJ e Portaria CNJ n.º 18/2020.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Carazinho/RS, 15 de julho de 2026.

Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração:

- 1.
- 2.
- 3.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Vanessa Oliveira Behnen
Diretora Executiva do CAPSEM

PARECER JURÍDICO:

Larissa Barboza dos Santos
Assessora Jurídica do CAPSEM